

**Instrução Normativa Resolução SBCCV/SBHCI 01/2017
ANEXO 3**

**ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO TAVI
Comissão de Certificação em Terapia Valvar por Cateter**

Nome do Solicitante:	
Sociedade:	() SBCCV () SBHCI
Data da solicitação:	

	Conferência dos itens listados na RESOLUÇÃO SBCCV/SBHCI – 01/2017	Entregue
	Artigo 2º	
1.	Título registrado pelo Conselho Regional de Medicina em Cirurgia Cardiovascular ou Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, ou seja, apresentar RQE da especialidade ou área de atuação (obtidos através de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) e/ou especialização reconhecida por meio das Sociedades de Especialidades /AMB).	
2.	Documentos comprovando sessões teóricas didáticas, com carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em cursos ministrados ou reconhecidos pela SBCCV e pela SBHCI;	
3.	Documentos comprovando sessões de treinamento em simuladores, com carga horária mínima de 2 (duas) horas;	
4.	Carta do coordenador do Centro atestando participação, como observador, em no mínimo 2 (dois) procedimentos de TAVI em Centros de Treinamento TAVI credenciados pelas Sociedades ou em Centros Assistenciais brasileiros que contribuam regularmente para o Registro Brasileiro de Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtica ou em casos ao vivo de curso cancelado pelas duas Sociedades.	
5.	Carta do coordenador do Centro atestando participação em discussões de casos clínicos relativos a procedimentos de TAVI, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas, em Centros de Treinamento credenciados pelas Sociedades, atestada pelo coordenador do Centro;	
6.	Documento comprovando os procedimentos realizados como primeiro operador, sob a supervisão de especialista habilitado pela SBCCV e pela SBHCI (“Proctor”) - casos registrados no RIBAC: (“a” ou “b”) a. Via Transfemoral: * cardiologista intervencionista: experiência acumulada de um total de 5 (cinco) procedimentos realizados nos 2 (dois) últimos anos; * cirurgião cardiovascular: experiência acumulada de um total de 10 (dez) procedimentos realizados nos 2 (dois) últimos anos; ou 5 (cinco) procedimentos realizados nos 2 (dois) últimos anos se comprovar o treinamento de 1 (ano) adicional em terapias endovasculares em centros oficiais da SBCCV e/ou da CNRM; b. Acessos alternativos (transapical e transaórtico): o cirurgião cardiovascular deve ser o primeiro operador: requerida realização de no mínimo 5 (cinco) procedimentos por via de acesso;	
7.	Carta do especialista supervisor habilitado pela SBCCV e pela SBHCI (proctor) atestando a proficiência e a autonomia do candidato	

Observações: _____

SBHCI: Dir. Administrativo – José Airton de Arruda	_____	____/____/____
SBHCI: Dir. Novas Tecn. – Eduardo França Pessoa de Melo	_____	____/____/____
SBHCI: Dir. Intervenções Extracardíacas – Said Assaf Neto	_____	____/____/____
SBCCV: Presidente – Vinicius José da Silva Nina	_____	____/____/____
SBCCV: Secretário – Eduardo Keller Saadi	_____	____/____/____
SBCCV: Dir. Financeiro – Gustavo Ieno Judas	_____	____/____/____

Data solicitação Certificado: ____/____/____

Data Certificado pronto: ____/____/____

Data da entrega do Certificado: ____/____/____ Ass. _____

Acompanhamento da Contribuição para o Registro Brasileiro de Terapia Valvar por Cateter, durante pelo menos os 25 (vinte e cinco) primeiros procedimentos que realizar sem supervisão (art 2º alínea h)

Ano após a Certificação em TAVI	Número de casos Registrados no RIBAC	Coord. RIBAC
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		